



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

### MEMORANDO Nº 27/2024 - DT

De: Diretoria de Tarifas

Para: Diretoria Geral

Considerando a Lei nº 10.931/1997, atualizada pela Lei nº 13.696/2011, que criou a AGERGS e determinou como uma de suas competências, em seu artigo 4º, inciso V - fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar, ao ente delegante, tarifas, seus valores e estruturas, e em observância ao Regimento Interno - artigo 4º da Resolução Normativa nº 34/2016, que dispõe que a AGERGS abrirá de ofício processo administrativo de reajuste tarifário, inicio este expediente para que seja realizado o reajuste tarifário da BRK Ambiental Uruguaiana com data-base de aplicação definida para junho de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Zago Gaston, Diretor de Tarifas**, em 30/04/2024, às 10:16, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0433711** e o código CRC **4AADA05A**.

000597-39.00/24-6

0433711v4

Criado por [caroline-silva](#), versão 4 por [caroline-silva](#) em 08/04/2024 13:33:56.